



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 028/2013**

APROVA o Edital 013/2013, referente ao Programa de Cooperação Internacional Green Ocean Amazon Experiment – Ação Coordenada entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP e o Departamento de Energia dos Estados Unidos da América - DoE.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 062/03250.2012, relativo ao anteprojeto do Programa de Cooperação Internacional Green Ocean Amazon Experiment – ação coordenada entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP e o Departamento de Energia dos Estados Unidos da América - DoE;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Edital 013/2013, parte integrante desta Resolução, referente ao Programa de Cooperação Internacional Green Ocean Amazon Experiment – ação coordenada entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP e o Departamento de Energia dos Estados Unidos da América - DoE.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 13 de maio de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - RESOLUÇÃO 028/2013

EDITAL 013/2013

GREEN OCEAN AMAZON EXPERIMENT – GOAMAZON

PROGRAMA de COOPERAÇÃO INTERNACIONAL entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP e o DEPARTAMENTO DE ENERGIA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA – DoE.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM torna pública esta Chamada de Propostas de Pesquisa conjuntamente coordenada pelo DEPARTAMENTO DE ENERGIA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA – DoE e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP e convida os interessados vinculados a Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa públicas ou privadas do Estado do Amazonas a apresentarem projetos de pesquisa científica cooperativos através dos quais poderão realizar programas de intercâmbio de pesquisadores e estudantes, nas formas e condições a seguir estabelecidas. As propostas dos pesquisadores americanos deverão ser submetidas ao DoE, e as propostas dos pesquisadores paulistas à FAPESP, conforme normas descritas na Chamada de Propostas a ser divulgada pela FAPESP e pelo DoE.

1. OBJETIVO

Promover e fortalecer a colaboração entre os pesquisadores do Estado do Amazonas, do Estado de São Paulo e dos EUA por meio de projetos de pesquisa científica cooperativos nas áreas de Sistemas Atmosféricos, Modelagem Climática Regional e Global e Ciências dos Ecossistemas Terrestres no âmbito do experimento Green Ocean Amazon – GOAmazon 2014.

2. LINHAS TEMÁTICAS

Os projetos de pesquisa a serem apresentados deverão estar inseridos em uma das seguintes linhas temáticas:

a) Sistemas Atmosféricos: nesta linha temática serão apoiadas pesquisas sobre nuvens, aerossóis e dos processos de transferência radiativa em modelos atmosféricos, que por sua vez possam ser combinados com a dinâmica oceânica e terrestre para fazer projeções das mudanças climáticas, gerando um banco de dados de observação climática impar, que por sua vez será utilizado para melhorar a previsibilidade dos modelos climáticos regionais e globais. São enfatizados três temas da pesquisa: i) o ciclo de vida das nuvens; ii) o ciclo de vida de aerossóis e iii) as interações aerossóis-nuvens-precipitação. Os temas de pesquisa de interesse incluem o estudo das propriedades micro e macrofísicas das nuvens no contexto de registros climáticos de longo prazo, e a análise de propriedades de nuvens e suas interações com a radiação atmosférica do ponto de vista climático. No caso dos aerossóis, pretende-se melhorar o entendimento dos processos físicos, químicos e biogênicos dos aerossóis para que eles sejam adequadamente representados nos modelos climáticos. Em relação às interações aerossóis-nuvens-precipitação o interesse centra-se em quantificar os efeitos indiretos dos aerossóis em nuvens e processos associados, tais como precipitação. Assim, as pesquisas a serem desenvolvidas nesta linha temática deverão:

- i. Melhorar a compreensão do ciclo de vida dos aerossóis na Amazônia, incluindo a interação de massas de ar puro e poluído.
- ii. Melhorar a compreensão da interação entre aerossóis e nuvens sobre a bacia amazônica, incluindo os impactos de aerossóis na precipitação e processos convectivos tropicais, bem como o impacto das nuvens sobre a química, remoção e o transporte de aerossóis.
- iii. Melhorar a compreensão da evolução dos sistemas convectivos tropicais e dos processos que determinam essa evolução.

b) Ciência dos Ecossistemas Terrestres: A ênfase desta linha temática é entender o comportamento dos ecossistemas terrestres em resposta às mudanças climáticas. Assim, deverão ser enfatizadas medições, experimentos e modelagens que permitam aprimorar a compreensão quantitativa e preditiva dos processos ecossistêmicos em florestas tropicais que podem



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

afetar a composição de gases de efeito estufa, afetando o clima e sua representação em modelos do sistema terrestre, e propondo melhorias em tais modelos. As pesquisas deverão ser orientadas para abordar os processos ecológicos fundamentais associados à mudança do uso da terra (por exemplo, a resposta do estoque de carbono do solo ao reflorestamento após desmatamento) em microescala (processos microbianos, processos biogeoquímicos) e macroescala (vegetação e bacias hidrográficas) bem como as conexões entre essas escalas. Especial ênfase deverá ser colocada no estudo das propriedades hidráulicas, a compreensão dos efeitos da temperatura, as sensibilidades da fotossíntese e da respiração, a alocação de carbono na floresta e ao estudo de micorrizas e os processos biogeoquímicos do solo impactados por mudanças de temperatura, precipitação e alocação de carbono. Desta forma, as pesquisas a serem desenvolvidas nesta linha temática deverão:

- i. Melhorar o entendimento da dinâmica e dos processos associados à seca e demais distúrbios naturais nas florestas tropicais.
- ii. Melhorar a compreensão dos processos e mecanismos que acontecem no solo em diversas escalas, associados com as mudanças climáticas na Amazônia.
- iii. Melhorar a compreensão dos fatores fisiológicos e ambientais (por exemplo, a qualidade da luz) que controlam o ciclo de carbono e de óxidos nitrosos através dos ecossistemas florestais tropicais.
- iv. Fornecer uma compreensão sólida dos aerossóis provenientes de fungos e suas interações com os processos atmosféricos além do dossel da floresta.

c) Modelagem Climática Regional e Global: pretende apoiar projetos de pesquisa que objetivem o avanço na compreensão da previsão do clima, sua variabilidade e mudança, avaliando métodos robustos para obter maior resolução espacial, e diagnosticar e analisar o estado da arte dos modelos integrados de clima e ecossistemas terrestres para compreender a variabilidade e as mudanças do clima em escalas regional e global. Também devem focar na importância dos processos locais, como a interação de aerossóis com nuvens e precipitação, processos de interações terra-atmosfera que interferem na convecção tropical, que influenciam o início da estação de chuvas, e na interação entre circulações locais e de grande escala. As pesquisas devem se concentrar em vários aspectos do sistema climático, no estudo das interações entre as componentes do sistema terrestre e a atmosfera, no desenvolvimento de capacidade para a previsão climática de longo prazo, a caracterização da incerteza, e a análise de 'feedbacks' dentro do sistema climático. Prevê-se que os modelos e processos serão avaliados a partir de observações do experimento GOAmazon e demais conjuntos de dados relevantes. As questões científicas desta linha temática deverão estar focadas, mas não estão limitadas a:

- i. Melhorar a compreensão das interações entre processos multi-escala, que relacionam a precipitação local e os processos hidrológicos com o clima em larga escala;
- ii. Investigar a importância relativa de resolução do modelo, parametrização de cúmulos e de processos das superfícies terrestres em produzir distorções dos modelos de nuvens e precipitação;
- iii. Entender como a produção primária líquida (PPL) interage com a radiação, a temperatura e a precipitação em condições naturais versus poluídas;
- iv. Examinar os papéis relativos de influências locais e de grande escala, tanto terrestres como atmosféricas, em processos que controlam a variabilidade diurna, sazonal e interanual da convecção e precipitação.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As propostas dos proponentes do Amazonas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), oriundos da dotação orçamentária da FAPEAM, destinados ao fomento de despesas de custeio, capital e bolsas, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEAM.

3.2 Os projetos poderão ter valor máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

3.3 O DoE irá financiar projetos de pesquisadores americanos no valor global estimado de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) e a FAPESP irá financiar projetos de pesquisadores do estado de São Paulo no valor global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) quando houver propostas selecionadas das quais fazem parte pesquisadores do Estado de São Paulo, nos termos da Chamada de Propostas a ser lançada pela FAPESP.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Os projetos a serem apoiados no âmbito deste Edital terão prazo máximo de execução de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Outorga. A vigência das bolsas não poderá ultrapassar a vigência do projeto.

4.2 Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, o prazo de execução dos projetos poderá ser prorrogado, por solicitação do coordenador do projeto e a critério da FAPEAM em acordo com o DOE, em conformidade com as normas vigentes e em acordo com Afapesp, quando for o caso.

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA LIMITE
Lançamento do Edital	15 de maio de 2013
Data limite para submissão de propostas pelo SIGFAPEAM	01 de julho de 2013
Data Limite para entrega da documentação na FAPEAM	02 de julho de 2013
Divulgação do resultado	A partir de 30 de setembro de 2013
Início da contratação das propostas aprovadas	Outubro de 2013

6. REQUISITOS E CONDIÇÕES:

6.1 Do proponente

- Possuir título de doutor;
- Ter vínculo formal com instituições de pesquisa e ou ensino superior pública ou privada, institutos, centros, fundações de pesquisa e desenvolvimento com sede no estado do Amazonas;
- Ter produção científica ou tecnológica compatível com os objetivos do projeto e seu custo;
- Ser obrigatoriamente o coordenador da proposta submetida à FAPEAM;
- Estar cadastrado no Sistema SIGFAPEAM e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a data limite para a submissão da proposta;
- Ter concordância da instituição onde será executado o projeto;
- Apresentar uma única proposta para este Edital;
- Responsabilizar-se pelas autorizações de caráter ético ou legal para execução da proposta, quando aplicável;
- Estar adimplente com a FAPEAM no momento da apresentação da proposta;
- Os proponentes dos EUA e do Estado de São Paulo deverão satisfazer os critérios de elegibilidade do DoE e da FAPESP, respectivamente conforme estabelecido em suas chamadas.

6.2 Da equipe do projeto

- A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores associados e colaboradores, alunos e técnicos;
- Todos os membros da equipe deverão ter e manter atualizados o cadastro no sistema SIGFAPEAM e o currículo na plataforma Lattes do CNPq;
- Os membros das equipes somente poderão participar de um único projeto cooperativo.

6.3 Da proposta

- Os proponentes do Estado do Amazonas deverão submeter suas propostas à FAPEAM;
- Por se tratar de projetos de cooperação deverá haver obrigatoriamente apresentação simultânea de proposta colaborativa por pesquisador americano ao DoE e, se for o caso, por pesquisador do estado de São Paulo à FAPESP;
- As propostas colaborativas deverão envolver obrigatoriamente parceiros americanos, sendo o envolvimento de parceiros do Estado de São Paulo facultativo, embora altamente recomendável;
- Em cada proposta deverá constar o pesquisador responsável pelo lado americano e pelo lado paulista, se for o caso;
- A proposta deverá ser apresentada em formato específico disponível na página eletrônica da FAPEAM, em inglês, em uma das Linhas Temáticas indicadas no item 2, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, de forma a permitir sua adequada análise e julgamento:
 - Súmula curricular dos pesquisadores principais das instituições envolvidas, incluindo os pesquisadores americanos e do estado de São Paulo, quando for o caso, conforme modelo disponível na página eletrônica da FAPEAM;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- ii. Resumo da proposta em português identificando o nome do coordenador, o título da proposta, os seus objetivos, breve descrição dos métodos e resultados esperados e instituições participantes. O resumo não deverá exceder 1 (uma) página;
 - iii. Orçamento com justificativa para cada um dos itens solicitados à FAPEAM;
 - iv. Descrição do apoio institucional e infraestrutura disponível para o desenvolvimento do projeto;
 - v. Projeto Colaborativo de Pesquisa, com um máximo de 20 (vinte) páginas de conteúdo científico, incluindo:
 - Uma descrição da pesquisa planejada, contendo introdução, objetivos, métodos e resultados esperados;
 - Detalhamento das atividades colaborativas e das responsabilidades de cada parceiro
 - Descrição do valor agregado a ser esperado a partir da colaboração com os parceiros;
 - Orçamento conjunto para o projeto e orçamentos separados indicando os orçamentos solicitados por todos os parceiros;
 - Descrição da importância do projeto para a formação recursos humanos e para o desenvolvimento do ambiente de pesquisa.
 - Cronograma de execução do projeto.
 - Outros apoios financeiros (se houver).
 - Bibliografia.
 - Plano de Trabalho para cada bolsa solicitada se for o caso;
 - Informações detalhadas das missões de intercâmbio de pesquisadores e de estudantes (nos Estados Unidos e em São Paulo, quando for o caso) incluindo participantes, objetivos, atividades do projeto que serão beneficiadas pelas missões do intercâmbio e duração (o orçamento das missões deve ser indicado nos campos correspondentes das planilhas de orçamento).
- e) Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida via SIGFAPEAM.

7. ITENS FINANCIÁVEIS

7.1 Despesas de Capital

- a) Material permanente nacional e importado;
- b) Material bibliográfico.

7.2 Custeio

- a) Material de consumo;
- b) Passagens nacionais e internacionais, despesas com locomoção e diárias, necessárias ao desenvolvimento do projeto;
- c) Serviços de terceiros - pessoa física: despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta. É de responsabilidade do outorgado, informar ao prestador de serviço que do valor a ser pago serão deduzidos os encargos legais;
- d) Serviços de terceiros - pessoa jurídica: despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas;
- e) Despesas acessórias de importação e necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos.

Observação: Em caso de dúvidas quanto à natureza de despesas dos itens financeiros, consultar o Manual da SEFAZ disponível na página eletrônica da FAPEAM (www.fapeam.am.gov.br/pagina.php?cod=3)

7.3 Bolsas

Poderão ser solicitadas bolsas nas seguintes modalidades e níveis:

- a) Desenvolvimento Científico e Tecnológico Amazônico – DCTA, níveis A, B ou C;
- b) Apoio Técnico - AT, nível A ou B.
- c) Pesquisador Visitante - PVS, níveis A ou B
- d) Estágio no Exterior – Estex, níveis A ou B
- e) Doutorado Sanduíche no exterior - DSEX

7.3.1 As bolsas deverão ser solicitadas no ato da submissão da proposta, não sendo aceitos pedidos posteriores.

7.3.2 As despesas com o pagamento de bolsas deverão ser incluídas no valor total da proposta.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

11.3 Todos os proponentes do presente Edital tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta por meio de correspondência da Diretoria Técnico-Científica, por remessa postal e por correio eletrônico, enviada ao proponente.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, o eventual recurso, mediante requerimento, deverá ser dirigido à Presidência da FAPEAM no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da resenha da Decisão do Conselho Diretor no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E.).

12.2 O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior.

12.3 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

13. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, DO COORDENADOR E DO BOLSISTA

13.1 Da Instituição de execução do projeto

a) Responsabilizar-se pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto, adotando todas as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento, sendo responsável solidária pelas obrigações contratuais;

b) Garantir e manter a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento do projeto;

13.2 Do Coordenador do projeto

a) Participar da reunião anual do Programa a ser realizada anualmente em Washington, DC, Estados Unidos da América.

b) Administrar os recursos financeiros de acordo com as normas contidas no Manual de Prestação de Contas da FAPEAM;

c) Não utilizar os benefícios para fins outros que não os aprovados;

d) Não fazer aplicações financeiras com os recursos do projeto;

e) Não utilizar eventuais saldos dos recursos aprovados;

f) Não transferir verbas ou saldos de um projeto para outro, mesmo que o proponente seja beneficiário de mais de um auxílio em curso, ainda que se trate de projeto em andamento;

g) Colaborar com a FAPEAM em assuntos de sua especialidade, sempre que solicitado;

a) Fazer referência, obrigatória, ao apoio prestado pela FAPEAM, pelo DoE e pela FAPESP, quando for o caso, utilizando a identidade visual da FAPEAM, da SECTI, do GOVERNO DO ESTADO, de acordo com o Manual FAPEAM de Uso da Marca (disponível no link downloads da página eletrônica da FAPEAM), e das respectivas logomarcas das instituições parceiras, de acordo com as normas de Uso da Marca de cada instituição, em todas as formas de divulgação e nas publicações; O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA POR SI SÓ OPORTUNIZARÁ À FAPEAM O DIREITO UNILATERAL DE CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades estabelecidas no plano de trabalho a serem desempenhadas pelos bolsistas, prestando à FAPEAM as informações devidas, quando solicitadas;

i) Acompanhar o desempenho dos bolsistas, respondendo pelo cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas e informar a ocorrência de eventual problema ou irregularidade, atuando como interlocutor entre a FAPEAM e cada bolsista;

j) Informar à FAPEAM toda e qualquer substituição, inclusão ou desistência dos participantes vinculados ao projeto sob sua coordenação.

k) Participar de fóruns específicos realizados pela FAPEAM para apresentação de resultados referentes à execução do plano de trabalho aprovado, sempre que convocado;

l) Devolver à FAPEAM, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, o benefício recebido, caso seus compromissos de coordenador aqui estabelecidos não sejam cumpridos;

m) A recusa ou a omissão quanto ao ressarcimento de que trata o item anterior ensejará a consequente inscrição do débito recorrente no cadastro da dívida ativa do Estado, além de impossibilitar o contemplado de concorrer a qualquer fomento da FAPEAM, sem prejuízo da aplicação das penalidades de natureza jurídicas cabíveis.

n) O não cumprimento dos compromissos estabelecidos neste Edital implicará na impossibilidade dos beneficiários pleitearem qualquer auxílio ou bolsa da FAPEAM, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

13.3 Do bolsista

Travessa do Derrota/n - Flores
Tel. (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP 69038-793





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- b) Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPEAM, de outras agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais, salvo nos casos que a legislação permita;
- c) Apresentar anualmente à FAPEAM relatórios de acompanhamento do plano de trabalho, revistos e comentados pelo coordenador do projeto;
- d) Fazer referência, obrigatória, ao apoio prestado pela FAPEAM, pelo DoE e pela FAPESP, quando for o caso, utilizando a identidade visual da FAPEAM, da SECTI, do GOVERNO DO ESTADO, de acordo com o Manual FAPEAM de Uso da Marca (disponível no link downloads da página eletrônica da FAPEAM), e das respectivas logomarcas das instituições parceiras, de acordo com as normas de Uso da Marca da cada instituição, em todas as formas de divulgação e nas publicações). O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA POR SI SÓ OPORTUNIZARÁ À FAPEAM O DIREITO UNILATERAL DE CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS;
- e) Devolver à FAPEAM, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) parcela(s) recebida(s), caso seus compromissos do bolsista aqui estabelecidos não sejam cumpridos;
- f) A recusa ou a omissão quanto ao ressarcimento de que trata o item anterior ensejará a consequente inscrição do débito recorrente no cadastro da dívida ativa do Estado, além de impossibilitar o contemplado de concorrer a qualquer fomento da FAPEAM, sem prejuízo da aplicação das penalidades de natureza jurídicas cabíveis.

13.4 O não cumprimento dos compromissos estabelecidos neste Edital implicará a impossibilidade dos beneficiários pleitearem qualquer auxílio ou bolsa da FAPEAM, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

14. TERMO DE OUTORGA

A concessão dos recursos financeiros será formalizada com a prévia celebração de um Termo de Outorga. Nesse documento, as partes assumirão os seguintes compromissos:

- a) O coordenador do projeto será o responsável principal por todas as obrigações contratuais;
- b) A instituição de vínculo do coordenador/outorgado será corresponsável pela execução do projeto;
- c) A FAPEAM, a qualquer tempo, poderá solicitar a confirmação da veracidade das informações prestadas;
- d) A FAPEAM assumirá o compromisso de efetivar a liberação dos recursos de acordo com os termos deste Edital.

15. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

15.1 Constitui fator impeditivo para a liberação do recurso financeiro, com o consequente cancelamento do projeto, a inadimplência e/ou pendências, de natureza financeira e/ou técnica, do solicitante com a FAPEAM ou demais órgãos ou entidades da Administração Pública Federal Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta.

15.2 A FAPEAM pagará o auxílio-pesquisa em até 3 (três) parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e por meio de instituição bancária por ela definida.

15.3 A FAPEAM pagará mensalmente, por meio de instituição bancária por ela definida, o valor da bolsa estipulado em Resolução específica do Conselho Superior.

16. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

16.1 O prazo de execução do projeto poderá ser prorrogado a critério exclusivo da FAPEAM.

16.2 A solicitação da prorrogação deverá ser encaminhada à FAPEAM pelo coordenador do projeto com a chancela da instituição responsável, até 60 (sessenta) dias antes do encerramento do projeto.

17. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

17.1 Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a FAPEAM deverá ser feita por escrito.

17.2 Qualquer alteração relativa à execução do plano de trabalho aprovado deverá ser antecipadamente autorizada pela FAPEAM.

17.3 A FAPEAM acompanhará os projetos por meio de:

- a) Relatório técnico-científico parcial de execução, que deverá ser entregue, pelo coordenador, anualmente.
- b) Cópias de artigos publicados em revistas ou anais de congressos nacionais ou estrangeiros; artigos, ainda no prelo, submetidos a revistas, e outras formas de comunicação científica;
- c) A FAPEAM reserva-se o direito de realizar o evento de divulgação dos resultados.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

18. AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1 Decorridos até 30 (trinta) dias do término da vigência do projeto, o coordenador deverá apresentar, em conformidade com o Termo de Outorga e demais normas da FAPEAM:

- a) prestação de contas financeira;
- b) prestação de contas técnica final.

18.2 A avaliação dos relatórios técnicos, parcial e final, apresentados pelo coordenador do projeto, será realizada por consultores *ad hoc* ou Comitê de especialistas designados FAPEAM.

18.3 A prestação de contas financeira, referente ao auxílio outorgado, será de acordo com as normas vigentes no Manual de Prestação de Contas da FAPEAM.

18.4 A FAPEAM reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais.

19. CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

O cancelamento das bolsas e auxílio-pesquisa será efetivado pelo Conselho Diretor da FAPEAM, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

20. DA CRIAÇÃO PROTEGIDA

Nos casos em que os resultados do projeto ou o relatório em si tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de uma criação protegida, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, N. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto N. 5.563, de 11 de outubro de 2005 e a Lei Estadual N. 3.095, de 17 de novembro de 2006.

21. PUBLICAÇÕES

As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados por este Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio prestado pela FAPEAM, pelo DoE e pela FAPESP, quando for o caso, utilizando a identidade visual da FAPEAM, da SECTI, do GOVERNO DO ESTADO, de acordo com o Manual FAPEAM de Uso da Marca (disponível no link downloads da página eletrônica da FAPEAM), e das respectivas logomarcas das instituições parceiras, de acordo com as normas de Uso da Marca da cada instituição, em todas as formas de divulgação e nas publicações. O não cumprimento dessa exigência por si só oportunizará à FAPEAM o direito unilateral de cancelamento e ressarcimento dos benefícios concedidos.

22. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

23. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

O prazo para impugnação do Edital será de 5 (cinco) dias úteis, após a sua divulgação no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E), não tendo efeito de recursos as impugnações efetuadas por aquele que, em tendo aceito sem objeção os termos do presente Edital, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

24. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão da FAPEAM e as instituições parceiras, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a quaisquer formas de indenização ou reclamação.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 A FAPEAM não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado aos membros da equipe decorrente da execução do projeto de pesquisa;

25.2 As bolsas percebidas no âmbito deste Edital, de modo algum, caracterizarão vínculo empregatício com a FAPEAM;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

25.3 Não haverá qualquer vínculo empregatício junto à FAPEAM, no âmbito da execução do Programa;

25.4 É de competência da instituição de execução do projeto oferecer seguro-saúde ou equivalente que dê cobertura a despesas médicas e hospitalares aos membros da equipe, em eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades relativas ao plano de trabalho;

25.5 Na eventual hipótese da FAPEAM vir a ser demandada judicialmente, a instituição de execução do projeto a ressarcirá de todas e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa;

25.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPEAM. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para a Diretora Técnico-Científica da FAPEAM Dra. Andrea Waichman pelo email: fapeam.doe.fapesp@fapeam.am.gov.br. O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas on-line será feito pelo endereço deapro@fapeam.am.gov.br ou pelo telefone (92) 3878-4012/4019, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 17h.

Informações sobre a proposta a ser apresentada ao DOE contatar o Dr. Ashley Williamson pelo e-mail ashley.williamson@science.doe.gov

Informações sobre a proposta a ser apresentada à FAPESP contatar a Dra. Patricia Brant Monteiro pelo e-mail: chamada-fapesp-doe@fapesp.br

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Diretora-Presidenta



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

“COLLABORATIVE RESEARCH IN SUPPORT OF GREEN OCEAN AMAZON EXPERIMENT CAMPAIGN SCIENCE”

SUMMARY OF FAPEAM CALL FOR PROPOSALS Nº 013/2013

The Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM makes public this Call for Research Proposals and invites researchers linked to institutions of higher education or research, public or private of the state of Amazonas to submit research proposals within the scientific program “Collaborative Research in Support of GOAmazon Campaign Science”, in the forms and conditions set out below.

This Call for Proposals is issued in coordination with funding announcements from the Department of Energy of USA - DoE and Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP. Applications may contemplate collaboration between researchers from DOE and FAPEAM only, or DOE, FAPEAM and FAPESP.

1. OBJECTIVE

The aim is to promote and strengthen collaboration among researchers in the USA, the State of São Paulo and Amazonas State through cooperative scientific research projects in the areas of Atmospheric Systems, Terrestrial Ecosystem Science and Regional and Global Climate Modeling within the experiment Green Ocean Amazon - GOAmazon 2014 campaign.

2. RESEARCH TOPICS

a) Atmospheric System: this topic emphasizes three overlapping subjects of scientific inquiry: i) cloud life cycle; ii) aerosol life cycle; and iii) cloud-aerosol-precipitation interactions. For cloud life cycle research, themes of research interest include retrieval of cloud micro and macrophysical properties in the context of long term climate records, and analysis of cloud properties and their interactions with atmospheric radiation from a climate perspective. For aerosols, focuses on extending the science so that physical, chemical, and biogenic aerosol processes become sufficiently advanced so that they are adequately represented in climate models. The third subject is Cloud-Aerosol-Precipitation-Interactions, including the quantification of indirect effects of aerosols on clouds and associated processes such as precipitation. Thus, research to be developed in this thematic line shall:

- i. Improved understanding of the life cycle of aerosols in the Amazon basin, including the interaction of pristine and polluted air masses.
- ii. Improved understanding of the interaction of aerosols and clouds over the Amazon basin, including aerosol impacts on precipitation and tropical convective processes, as well as cloud impacts on aerosol transport, chemistry, and removal.
- iii. Improved understanding of the evolution of tropical convective systems in the GoAmazon domain and the processes driving these transitions.

b) Terrestrial Ecosystem Sciences: The goal of the topic is to improve the representation of terrestrial ecosystem processes in Earth system models thereby improving the quality of climate model projections. It will be consider applications designed around measurements, experiments, modeling and synthesis to provide improved quantitative and predictive understanding of tropical ecosystem processes in tropical forests that can affect atmospheric greenhouse gas concentration changes and thereby affect the greenhouse gas forcing of climate. The emphasis

Travessa do Demas/n - Flores
Tel.: (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP: 69058-793





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

of this topic is to understand the feedbacks from terrestrial ecosystems in response to a changing climate. Applicants should pose their research goals, objectives, and approach in the context of representing terrestrial ecosystem processes in Earth system models. The emphasis on applicability to models can be accomplished through process research that specify mechanisms for the incorporation of results into state of the art process, ecosystem or Earth system models, by proposing direct improvements to such models or through synthesis activities that draw on existing data sets. It is willing to consider research questions that address fundamental ecological processes associated with land use change (e.g., soil carbon response to reforestation following land clearing). Particular emphasis is on plant, mycorrhizal and soil biogeochemical processes impacted by changes in temperature, precipitation, and carbon allocation and on hydraulic properties, understanding of temperature thresholds and sensitivities of photosynthesis and respiration, and forest carbon allocations. Thus, the research to be conducted in this topic shall:

- i. New or improved understanding of the drivers and feedbacks of drought and related natural disturbances on tropical forests.
- ii. Improved understanding of belowground processes and mechanisms across scales associated with a changing climate in the Amazon basin.
- iii. Improved understanding of physiological and environmental factors (e.g., light quality) that control the cycling of carbon and nitrous oxides through tropical forest ecosystems.
- iv. Research is also sought to provide a robust understanding of fungal derived aerosols and their interactions with atmospheric processes beyond the vegetative canopy.

c) Regional and Global Climate Modeling: intends to support research projects that aim to advance our understanding of climate prediction, its variability and change, evaluating robust methods to obtain higher spatial resolution, and diagnose and analyze the state of the art integrated models of climate and terrestrial ecosystems to understand the variability and climate change at regional and global scales. Questions that need to be further understood include, but are not limited to, the importance of local processes like the interaction of aerosols with clouds and precipitation, processes leading to biases in tropical convection, the influence of land-atmosphere interactions on wet season onset, and the interaction between local and large-scale circulations. Research should focus on various aspects of the climate system, the study of the interactions between the components of the Earth system and atmospheric system, developing capacity for predicting long-term climate, the characterization of uncertainty, and analysis of feedbacks within the climate system. It is anticipated that the models and processes will be evaluated using observations from the experiment GOAmazon and other relevant datasets. Scientific issues of this topic should be focused, but are not limited to:

- i. Enhancing the understanding of the interactions between multi-scale processes that relate the local precipitation and hydrological processes to the large-scale climate.
- ii. Investigating the relative importance of model resolution, cumulus parameterizations, and land surface in regard to Amazon cloud and precipitation model biases, and remote teleconnections
- iii. Understanding how the net primary production (NPP), interacts with radiation, temperature, and precipitation in clean vs. polluted conditions
- iv. Examining the relative roles of local and large-scale, both terrestrial and atmospheric influences, on processes controlling diurnal, seasonal, and interannual variability of convection and precipitation

3. FUNDING

FAPEAM prepared to fund projects from Amazonian researchers with a total of R\$ 6,000,000 (six millions of reais). The Doe is prepared to fund American projects with a total of R\$ 12,000,000 (twelve millions of reais). FAPESP is also prepared to fund projects from São Paulo State researcher for the equivalent amount of



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

R\$ 6,000,000 (six millions of reais). As a general rule, the funding is for up to three years

4. FUNDING PRINCIPALS AND ELIGIBILITY CRITERIA

4.1 The collaborative proposal will have maximum execution time of 36 (thirty six) months.

4.2 Applicants from USA and from the State of São Paulo must satisfy the eligibility criteria of DoE and FAPESP, respectively.

4.3 The partners apply for funding from their respective funding agencies (with the agencies' own forms). Researchers from USA follow the DoE's guidelines and researchers from the State of São Paulo, the FAPESP guidelines.

5. TIMELINE

EVENT	DEADLINES
Call announcement	15 th May, 2013
Last day of proposal submission on SIGFAPEAM	1 st July, 2013
Last day of documentation submission at FAPEAM	2 nd July, 2013
Announcement of the selected proposals	Starting at 30 th September, 2013
Approved proposal hiring	October, 2013

6. SUBMISSION CONDITIONS

6.1 The proposal, submitted in English, shall contain:

i. Summary of the Principal Investigators' CV and CVs of Collaborating Researchers from both USA and São (template available on the website of FAPEAM);

ii. Proposal Summary in Portuguese identifying the name of the coordinator, the title of the proposal, objectives, brief description of methods and expected outcomes and partner institutions. The summary should not exceed one (1) page;

iii. Budget worksheets with justification of each item requested to FAPEAM;

iv. Description of institutional support and infrastructure available for the development of the project;

v. Collaborative Research Project written in English with a maximum of twenty (20) pages of scientific content including:

- A description of the planned research, including introduction, objectives, methods and expected results;
- Breakdown of collaborative activities and responsibilities of each partner
- Description of the added value to be expected from the collaboration;
- Budget for the project and separate budgets for both partners
- Description of the significance of the project for researcher training and for the development of the research environment.
- Schedule the project.
- Other financial support (if any).
- Bibliography.
- Work Plan for each fellowship/scholarship submitted, if applicable;
- Detailed information and budget for each exchange mission of researchers and students exchange (in the United States and Sao Paulo, if applicable) including participants, objectives, project activities and duration (the budget of the missions should be indicated in the corresponding fields of the budget worksheets);

6.2 All proposals must be delivered at FAPEAM in hard copy;

6.3 Submission conditions specific to DoE, USA at http://science.doe.gov/grants/pdf/SC_FOA_0000919.pdf

6.4 Submission conditions specific to FAPESP, if applicable at www.fapesp.br/chamadas/goamazon.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

7. REVIEW OF APPLICATIONS

7.1 Each agency will conduct the scientific merit review in accordance with their own procedures and make the prioritization and ranking of proposals previously approved.

7.2 After the revision of the proposals, the agencies will have a joint scientific and technical merit review meeting, hosted by DoE, to decide which proposals will be supported.

7.3 Applications will be reviewed by international peer reviewers, in line with each Agency practices. The evaluation criteria include:

- i. Scientific quality of the research proposal;
- ii. Accordance with program objectives and research topics
- iii. Feasibility of the proposal in relation to the budget and schedule for implementation;
- iv. The competence and experience of the applicants and staff;
- v. Impact of the proposal on the promotion of cooperation, information exchange, capacity building and support for young researchers;
- vi. Added value generated by research collaboration among researchers from the Amazon state, USA and state of São Paulo.

7.4 Proposals which do not comply with the terms of this Call for Proposals will be considered "not qualified".

8. MORE INFORMATION

a) Additional information about this call can be obtained by forwarding a message to Dr. Andrea Waichman by e-mail: fapeam.doe.fapesp@fapeam.am.gov.br.

b) Information on the proposal to be submitted to the DOE contact Dr. Ashley Williamson by e-mail: ashley.williamson@science.doe.gov

c) Information on the proposal to be submitted to FAPESP contact Dr. Patricia Brant Monteiro by e-mail chamada_doe_fapesp@fapesp.br